



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 50005/2024

Código de Identificação do 2024.010L0200001.09.0009

Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 13/2024.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Dispensa de Licitação nº. 09/2024 firmada com a empresa GRAFICA VITÓRIA LTDA, a empresa GRAFICA PONTO COM EDITORA LTDA, e a empresa COMERCIAL E GRAFICA DANTAS LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para gestão e fiscalização da Dispensa de Licitação nº. 09/2024 firmado com a empresa GRAFICA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.199.997/0001-25, a empresa GRAFICA PONTO COM EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ:22.947.341/0001-01, e a empresa COMERCIAL E GRAFICA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.970.414/0001-77, constante dos autos do Processo nº. 50005/2024, conforme abaixo discriminado:

Gestor e Fiscal Titular: Roseni Barros Herculano.

Gestor e Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 07 de março de 2024.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”